

**Indicação nº 19/2015**  
**Do Edil:- Fabiano da Silva Delganho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para providenciar o conserto da Ponte na Estrada JR-320, no Bairro Urutu, divisa com o município de Quatá.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se justifica, considerando que há vários meses a referida ponte está interditada, ficando impossibilitado o tráfego de veículos. Com a interdição da ponte, a estrada fica intransitável, causando transtornos, especialmente aos proprietários e moradores daquela localidade.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2015.

*FABIANO DA SILVA DELGANHO*  
*Vereador*